



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ<sup>094</sup>

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 044/2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 53.347,50 (cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 53.347,50 (cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
18	0412200022.003-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	400,00
30	0412300032.004-339030	Material de Consumo	2.497,50
33	0412300032.004-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	4.000,00
165	1284300062.034-329071	Principal de Dívida Contr. Resgatado	3.200,00
213	2678200081.004-449051	Obras e Instalações	40.000,00
223	2678200082.032-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Física	750,00
224	2678200082.032-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	2.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>53.347,50</b>

Art. 2º - O presente crédito suplementar será coberto com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
105	1236100062.015-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	15.000,00
166	1284300062.034-329074	Correção Monet. da Dívida	3.347,50
197	1545200082.029-339001	Aposentadorias e Reformas	5.000,00
214	2678200082.032-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>53.347,50</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
21 de novembro de 2005.

OSVALDO BEDUSQUE  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na  
mesma data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA  
Assistente Administrativo